



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 443

De 17.01.1990

Aprova o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos ao Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral dos concursos para provimento = de cargos do serviço público municipal, constantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezessete dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa.


Osvaldo Agostini
Prefeito Municipal

17/01/90
Secretario